



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 479, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3174, 16/10/2023.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora MARTA INÊS MENDONÇA BORGES, exercendo o cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, para a **CLASSE C – NÍVEL VI**, a partir de 10 de setembro 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal